

PROCESSO: 2025-MBBSD

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo.

DECISÃO AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

Segue análise e julgamento da **PREGÃO Eletrônico nº 90001/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

RELATÓRIO

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, foi convocado a licitante **CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA**, para apresentação da proposta comercial do pregão nº 90001/2025.

Em seguida, no dia nove de outubro do corrente ano, procedeu-se à convocação da licitante classificada para a apresentação da amostra, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de 13/10/2025, conforme disposto no item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DA ANÁLISE DA AMOSTRA

Após a análise da Gerência de Marketing Turístico, os autos foram devolvidos a este Agente de Contratação com o seguinte parecer:

“A presente Nota Técnica refere-se ao Processo 2025-MBBSD, que trata do Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo, com o objetivo de realizar a análise técnica das amostras apresentadas pela empresa CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA referente ao Lote 10, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 4.3.2 do supracitado Edital, com base na avaliação criteriosa realizada pela equipe técnica desta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, por meio da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, considerando os seguintes detalhes:

Lote 10 – Camisa social feminina: A amostra apresentou atendimento parcial às especificações do Termo de Referência, levando-se em conta as informações que se seguem:

- Aspectos Positivos (Atendidos): * O material é compatível com as dimensões especificadas em seu respectivo descritivo, dispondo de manga longa.
- Não-Conformidade (Ressalvas): * A amostra apresentou, em sua parte frontal, disposição não-regular dos 8 botões da camisa social feminina, de maneira que a



distância entre cada botão deve respeitar um padrão regular (como sucede na amostra da camisa social masculina).

* Ademais, na parte dorsal da camisa social feminina, não deve haver o recorte que consta abaixo da gola, de maneira que o design dorsal da camisa social feminina deve ser regular (como sucede na amostra da camisa social masculina).

Diante do exposto, considerando que as amostras apresentadas atenderam parcialmente às especificações técnicas do Termo de Referência, esta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, por meio da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, APROVA com ressalvas os itens submetidos."

Dessa forma, diante da Nota Técnica emitida pelo setor competente, concluiu-se que a empresa **CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA** cumpriu as disposições do Edital, estando apta a prosseguir no certame.

DA DECISÃO

Ante o exposto, e após todas as diligências decide-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da amostra apresentada pela empresa **CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA** no que se refere ao **LOTE 10**, no Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Agente de Contratação